RESOLUÇÃO Nº 003/2026 DA MESA DIRETORA

"Dispõe sobre a realização de Sessão Ordinária em local diverso à Casa Legislativa, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. A 32ª Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2026 será realizada às 18 horas e 30 minutos, junto ao Acampamento Farroupilha, no Galpão do CTG Tronco do Araçá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2026.

Gabriela Hans

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente do Poder Legislativo

André Dall Agnol
Vice-Presidente

Denise de M. Rufato

Denise de Moraes Rufato
Secretária